



# Pós-Graduação em Endocrinologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

EDITAL Nº 17/2025

Cronograma do Processo Seletivo interno simplificado para seleção de bolsista PDSE obedecendo às regras do EDITAL Nº 17/2025 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE):

Inscrições	27 de agosto de 2025 a 9 de setembro de 2025
Seleção interna: Apresentação do plano de pesquisa (20 minutos) seguida de arguição pela banca de seleção (15 minutos/membro)	12 de setembro de 2025 (10h na Sala G0-09, Bloco G, IBCCF, CCS, UFRJ, ou remotamente, caso ocorra motivo de força maior)
Divulgação do Resultado da Seleção Interna	16 de setembro de 2025
Recebimento de Recurso	17 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado Final	18 de setembro de 2025

As inscrições devem ser realizadas através do envio dos seguintes documentos para o e-mail [endocrinologiaufrj@gmail.com](mailto:endocrinologiaufrj@gmail.com):

a) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

**Observação 1:** Plano de pesquisa deve conter: 1) *Título*, 2) *Introdução*, 3) *Justificativa (atualidade e relevância do tema da pesquisa e a relação com o projeto de tese)*, 4) *Objetivos*, 5) *Metodologia*, 6) *Cronograma de atividades*, 7) *Contribuição do plano de estudos para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais do PPG em*



## Pós-Graduação em Endocrinologia

*Endocrinologia, 8) Relevância da pesquisa, 9) Declarações éticas, 10) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, 11) Resultados esperados, 12) Propostas de atividades a serem desenvolvidas no retorno de maneira a divulgar o conhecimento adquirido para a comunidade acadêmica e 13) Referências bibliográficas.*

b) Currículo Lattes atualizado;

c) Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

d) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

e) Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

f) Comprovante do Requisito de Proficiência em Língua Estrangeira, conforme Anexo IV;

g) Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

h) Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

**Observação 2:** Todas as informações referentes ao processo seletivo devem ser consultadas na íntegra através do Edital N° 17/2025, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

Glaecir R. M. Dias  
Professora Adjunta  
IBCCF-UFRJ  
SIAPE: 1380049